

# DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO E A PANDEMIA DA COVID-19: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DA CRISE NO BRASIL À LUZ DA ECONOMIA FEMINISTA<sup>1</sup>

## *GENDER INEQUALITY IN THE LABOR MARKET AND THE COVID-19 PANDEMIC: ANALYZING THE CRISIS'S IMPACT IN BRAZIL THROUGH THE LENS OF FEMINIST ECONOMICS*

Michelle Augusto Borges<sup>2</sup>, Denise Piper<sup>3</sup> e Taize de Andrade Machado Lopes<sup>4</sup>

### RESUMO

O objetivo central deste trabalho consiste em efetuar uma análise acerca da dinâmica da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, bem como os impactos sofridos por elas durante a pandemia da Covid-19. A fim de responder ao problema de pesquisa proposto, utilizam-se pesquisas bibliográfica e documental, adotando como referencial teórico a corrente de pensamento da Economia Feminista. Ademais, efetuam-se análises de dados secundários sobre o mercado de trabalho brasileiro no período entre os anos de 2012 e 2021, disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), executada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A análise desses dados é efetuada por meio da técnica de análise qualitativa de dados, embasando-se na estruturação de tabelas. As evidências mostram que, apesar de as mulheres terem aumentado sua participação no mercado de trabalho de forma expressiva, o mercado de trabalho brasileiro não possui características de igualdade entre os gêneros, e que a mão-de-obra feminina foi a que mais sofreu com os impactos da pandemia da Covid-19.

**Palavras-chave:** Desigualdade de Gênero. Mercado de Trabalho Brasileiro. Pandemia da Covid-19. Economia Feminista.

### ABSTRACT

*The main objective of this work is to analyze the dynamics of women's participation in the Brazilian labor market, as well as the impacts suffered by them during the Covid-19 pandemic. In order to answer the proposed research problem, bibliographic and documentary research are used, as well as secondary data analysis on the Brazilian labor market for the period between 2012 and 2021, available from Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), executed by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). The analysis of these data is carried out through the technique of qualitative data analysis, based on the structuring of tables. The evidence shows that, although women have significantly increased their participation in the labor market, the Brazilian labor market does not have characteristics of equality between genders, and that they were the population that suffered most from the impacts of the pandemic of Covid-19.*

**Keywords:** Gender Inequality. Brazilian Labor Market. Covid-19 Pandemic. Feminist Economics.

1 Artigo derivado do Trabalho de Conclusão de Curso da primeira autora.

2 Egressa do curso de Ciências Econômicas - UFN. Mestranda em Economia Aplicada - University of Massachusetts Boston. E-mail: michelleborges.a@gmail.com

3 Orientadora. Professora do curso de Ciências Econômicas - UFN. Doutora em Economia - UFRGS. E-mail: denise.piper@ufn.edu.br

4 Coorientadora. Professora do curso de Ciências Econômicas - UFN. Doutoranda em Economia - UNISINOS. E-mail: taize@ufn.edu.br

## **INTRODUÇÃO**

Entre o fim do século XIX e o início do século XX, as mulheres se uniram para exigir direito à herança, à propriedade, a abrir suas próprias empresas e a fazer empréstimos. Lutavam pelo direito ao emprego e a salários igualitários para trabalhos iguais - a fim de não precisarem mais se casar por dinheiro, e ter a sua própria fonte de renda. O feminismo sempre teve a ver com economia e ainda está relacionado a dinheiro.

O presente trabalho objetiva analisar a dinâmica de inserção e participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, bem como os impactos sofridos pela mão-de-obra feminina durante a pandemia da Covid-19. O ponto de partida do trabalho consiste na assunção das hipóteses de que, apesar de ter havido um aumento significativo na participação das mulheres na força de trabalho brasileira a partir de 1990, o mercado de trabalho ainda não apresenta características de igualdade de gênero, e, que as mulheres ainda são a população mais impactada e prejudicada em períodos de crise econômica, tal como a severa crise acarretada pela pandemia da Covid-19 no ano de 2020.

Nesse contexto, o estudo encontra-se dividido em duas seções. Na seção inicial, empreende-se uma revisão teórica buscando compreender de que forma a emergência do feminismo enquanto movimento social e o reconhecimento da mulher como sujeito contribuíram para o surgimento de um novo campo de análise dentro da Ciência Econômica - a Economia Feminista, a qual considera as perspectivas de gênero o seu objeto central de estudo.

A segunda seção remete-se à apresentação de evidências teóricas e empíricas a respeito da dinâmica de inserção, participação e permanência das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, visando expor as desigualdades de gênero que ainda se fazem presentes, bem como avaliar os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19 sobre a mão de obra feminina. Para tanto, são apresentadas tabelas, construídas a partir da coleta de dados disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período compreendido entre os anos de 2012 e 2021. Conduzindo o estudo dessa maneira, o trabalho é encerrado com uma seção dedicada à exposição das principais conclusões do trabalho.

## **O SURGIMENTO DA ECONOMIA FEMINISTA COMO CAMPO DE ESTUDO DENTRO DA CIÊNCIA ECONÔMICA**

A partir da segunda onda do movimento feminista e a entrada das mulheres no mercado de trabalho formal, bem como em instituições de ensino superior, a discussão da desigualdade de gênero adentrou o ambiente acadêmico. De acordo com Carrasco (2006), tal fato provocou nas últimas décadas mudanças de perspectiva em diferentes disciplinas. A autora argumenta que apesar de a Ciência Econômica ser a disciplina social menos sensível a essas rupturas conceituais, não é indiferente a este

processo de crítica teórica e metodológica. Contudo, Carrasco (2006) alega que, ao contrário das demais áreas das Ciências Sociais - que são mais permeáveis aos debates sobre relações de gênero e que incorporaram novas perspectivas de análise no decorrer do tempo, a Ciência Econômica mantém-se absolutamente apática às mudanças conceituais.

Para Carrasco (2006), a difícil incorporação do debate de gênero na Ciência Econômica deve-se, sobretudo, a três fatores, os quais: i) a Ciência Econômica estaria sob o domínio do paradigma Neoclássico incompatível com o feminismo que se preocupa com a transformação das desigualdades de gênero; ii) a Economia seria a disciplina social que mais teria poder social e que manteria o domínio masculino; e iii) as próprias fronteiras da Economia seriam estreitas e excludentes em razão de considerar apenas o mercado em suas análises.

De acordo com Teixeira (2018), a Economia Feminista consiste em uma abordagem que se contrapõe à teoria econômica convencional, e visa identificar as limitações teóricas e epistemológicas dessa corrente para responder aos principais desafios da sociedade. Adicionalmente, Teixeira (2018) alega que, mesmo considerando que as demais escolas econômicas negligenciam a perspectiva de gênero em suas teorias, a crítica metodológica da economia feminista parte da Escola Neoclássica, visto que é ela que orienta as políticas econômicas predominantes e sustenta todo o ideário neoliberal que se encontra na raiz das desigualdades sociais e econômicas. Os pressupostos da Escola Neoclássica estão orientados por uma nítida divisão social e sexual do trabalho e suas formulações expressam o lugar das mulheres na atividade econômica, como reprodutoras da força de trabalho.

A Escola Neoclássica foi construída sobre os fundamentos da Escola Clássica, baseada no livre mercado - figuradamente representado pela “mão invisível” e a ideia do *homo economicus*. Em 1776, Adam Smith escreveu “Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos o nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelos próprios interesses”. Sua ideia central é de que o açougueiro, o cervejeiro e o padeiro trabalham para ter seus clientes satisfeitos e obter lucro. Waring (1990) pontua que:

*Smith did not acknowledge women's (or men's) altruism and benevolence. In ignoring women, he characteristically presumed their idiosyncrasies to be those of his "brethren". If Adam Smith was fed daily by Mrs. Smith, he omitted to notice or to mention it. He did not, of course, pay her. What her interest was in feeding him we can only guess, for Adam Smith saw no "value" in what she did (WARING, 1990, p. 19).*

Adam Smith reconhece a importância do trabalho realizado nas casas para a sobrevivência das crianças e a reprodução econômica familiar, mas não lhe concede um caráter econômico. O autor entendia apenas como gerador de valor as mercadorias e serviços que poderiam ser trocados no mercado de bens e serviços, excluindo, então, os trabalhos reprodutivos exercidos majoritariamente pelas mulheres, em âmbito doméstico.

Ainda, Vieceli (2020) argumenta que a Economia Clássica não incorpora o trabalho doméstico dentro de uma perspectiva analítica global, deixando de enxergar seu sujeito como parte do sistema econômico, na condição de produtor ou consumidor. Como consequência, não inclui em sua abordagem as desigualdades de gênero no mercado de trabalho que advêm da referida separação, uma vez que o emprego feminino seria circunstancial e complementar o masculino.

Ademais, Vieceli (2020) menciona que para a Economia Clássica, o trabalho doméstico é visto como subsidiário à produção mercantil, assegurando uma oferta de mão de obra para o sistema capitalista através da educação e criação dos filhos dos trabalhadores - considera-se que o salário pago aos trabalhadores supre as demandas da reprodução da força de trabalho.

Waring (1990) argumenta que o trabalho doméstico realizado pelas mulheres é invisível. No cálculo do Produto Interno Bruto, que mede a atividade econômica total de um país, elas não são contadas, ou seja, considera-se que o que fazem não é importante para a economia e nem para o crescimento. Em relação à isso, Marçal (2017) pontua que dar à luz, criar filhos, cultivar um jardim, cozinhar para seus irmãos, limpar, lavar e passar roupas, costurar roupas para seus parentes ou “cuidar de Adam Smith para que ele possa escrever *A Riqueza das Nações*” não criam bens tangíveis que podem ser comprados, trocados ou vendidos, portanto não contam como atividade produtiva nos modelos econômicos padrão.

Em concordância com *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, Marçal (2017) argumenta que, assim como existe um “segundo sexo”, existe uma “segunda economia”. O trabalho exercido pelos homens é o que conta, sendo ele quem define a visão de mundo econômica. Já o trabalho da mulher, é “o outro” - mesmo que seja tudo o que o homem não faz, mas que depende para poder fazer o que faz.

Segundo Marçal (2017), o trabalho doméstico é cíclico por natureza, portanto, o trabalho da mulher não é atividade econômica, sendo considerado apenas como uma extensão lógica de sua natureza “justa” e “amável”. Segundo a autora, ao contrário do *homo economicus*, a mulher recebeu a tarefa de cuidar dos outros, não de maximizar o seu próprio ganho. “Ela sempre continuaria esse trabalho, portanto não era necessário gastar tempo quantificando isso” (MARÇAL, 2017, p.38), visto que vinha de uma lógica que não era econômica, pois vinha do “feminino” e do “outro”.

A respeito do trabalho realizado em âmbito doméstico, Teixeira (2018) argumenta que para economia feminista, “a economia monetária depende da economia não monetária, visto que os salários pagos são insuficientes e as famílias dependem do trabalho realizado no âmbito doméstico e das relações afetivas e emocionais” (TEIXEIRA, 2018, p. 7) - os quais não podem ser adquiridas no mercado e são essenciais para a vida do ser humano.” Ademais, alega que a corrente feminista sugere que o objeto de estudo da Ciência Econômica seja redefinido, substituindo a racionalidade econômica pelo que é necessário para a sustentabilidade da vida humana.

Ferber e Nelson (1993) propõem que a economia passe a ser definida por uma preocupação com a sustentabilidade da vida em todas as esferas em que se realiza e não unicamente pelo mercado. Em estudo posterior empreendido por Nelson (1996), a autora argumenta que, em nossa cultura, a desvalorização sistemática das mulheres e do feminino está atrás do privilégio do masculino. Evidencia como a cultura associa tributos positivos com a masculinidade e valores negativos com a feminilidade, revelando o dualismo e os preconceitos masculinos dos valores incorporados na teoria neoclássica e em suas práticas.

Em crítica ao paradigma econômico tradicional, Fernandez (2018) argumenta que este tem se mostrado incapaz de tratar de forma adequada a realidade das mulheres, e que parece ter se tornado claro que o avanço do conhecimento científico na área econômica, aos moldes tradicionais, é insuficiente para atingir o projeto de desenvolvimento com justiça e emancipação social.

Teixeira (2018) afirma que a Economia Feminista ganhou relevância no Brasil nas duas últimas décadas e por iniciativa do movimento feminista organizado que, ao elaborar uma crítica às teses neoliberais e apontar as insuficiências da economia tradicional para indicar soluções aos dilemas de uma sociedade cindida por desigualdades seculares, buscou nessa literatura novos aportes teóricos e metodológicos para repensar uma nova economia.

Cabe destacar que, segundo Grecco (2019), para as economistas feministas os pressupostos e métodos do *mainstream economics* alcançam apenas os trabalhos e as trocas realizadas nos parâmetros da produção capitalista e do mercado. Por essa razão, não seria suficiente para estas economistas feministas, incluir apenas a análise de gênero aos pressupostos do método dominante, mas sim, necessário que fossem desenvolvidos pressupostos e métodos mais compassivos às necessidades e às experiências das mulheres.

Por fim, Teixeira (2018) aponta quatro componentes fundamentais nas contribuições da Economia Feminista para a teoria econômica: i) dar visibilidade às mulheres como sujeitos, legitimando suas experiências e perspectivas; ii) reconhecer e entender as desigualdades entre mulheres e homens; iii) modificar a teoria, a metodologia e as práticas da disciplina econômica; e iv) desenvolver um método que inclua todas as pessoas.

Ademais, a autora acrescenta que, ao focar na sustentabilidade da vida humana, a economia feminista se apresenta como um expediente importante de análise, estabelecendo uma crítica global ao sistema hegemônico e, conseqüentemente à economia de mercado. Simon (2020) expõe que os grandes desafios para as economistas feministas dizem respeito, principalmente, à necessidade de reconceitualização dos paradigmas e métodos da economia hegemônica, de maneira a se estimular um processo de alteração das relações sociais de gênero em prol de uma sociedade mais emancipada e igualitária, que considere saúde, educação e cuidados como aspectos relevantes e temas legítimos para a economia.

## **A (DES)IGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO**

Esta seção volta-se a analisar empiricamente a dinâmica de inserção, participação e permanência das mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Para tanto, encontra-se dividida em duas partes. A primeira delas aborda a dinâmica de inserção e participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro. A segunda propõe-se a analisar as desigualdades de gênero que ainda se fazem presentes, bem como os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19 sobre a mão de obra feminina brasileira.

### **A dinâmica de inserção e participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro**

De acordo com Alves (2013), dados do censo demográfico apontam que, em 1970, apenas 18,5% das mulheres brasileiras eram economicamente ativas. Em 2010, este número foi de quase 50%. Pinheiro *et al.* (2016) também empreendem estudo sobre a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. Os autores argumentam que as mulheres nem sempre estiveram fora da força de trabalho, visto que os primeiros dados oficiais a respeito da participação feminina no mercado de trabalho apontam que, em 1872, elas representavam 45,5% e estavam empregadas predominantemente nos setores de serviços domésticos, agropecuários e de costura por conta própria. Após 1920, sua participação reduziu-se drasticamente, pois grande parte de sua produção era desenvolvida nos limites domésticos.

Segundo Nogueira (2010), o processo de inserção feminina no mercado de trabalho contou com algumas particularidades. Desde o princípio, a mão-de-obra feminina não era considerada como de igual qualidade perante a masculina, e considerava-se que as mulheres entravam no mercado de trabalho apenas para complementar a renda da família - sendo o homem, ainda, considerado o principal provedor. Por essa razão, e pelo fato de as mulheres possuírem menor nível de instrução do que os homens, assumiam postos de trabalho com menores remunerações. E, também, pelo motivo de lhes serem delegadas a maior parte das tarefas domésticas e de cuidados, acabavam trabalhando em menores cargas horárias ou na informalidade.

Adicionalmente, Nogueira (2010) argumenta que o processo da reestruturação produtiva, ocorrido a nível global na década de 1970, teve influência direta nos direitos dos trabalhadores. Essa flexibilização ocasionou um aumento da precarização dos postos de trabalho, provocando instabilidade dos empregos, informalização, trabalho subcontratado e em tempo parcial, e ainda, na perda de direitos e garantias trabalhistas que historicamente foram conquistados. A reestruturação exacerbou o processo de precarização no mercado de trabalho como um todo, mas provocou efeitos muito mais marcantes para mulheres.

Embora a participação feminina na força de trabalho brasileira tenha aumentado nas últimas décadas, as mulheres ainda possuem ocupações mais precárias do que os homens e sofrem com

desigualdades de gênero. Em estudo empreendido por Leone (2019) a respeito das desigualdades no mercado de trabalho, a autora menciona que essa desigualdade tem a ver fundamentalmente com a repartição das tarefas domésticas e do cuidado dos filhos, na situação em que ambos os cônjuges trabalham por remuneração. Leone (2019) argumenta que a sobrecarga das mulheres com os cuidados da casa e dos filhos tem razões históricas e culturais na sociedade e que essas tarefas recaem sobre as mulheres independentemente de sua idade, condição de ocupação e nível socioeconômico.

Sobre a diferença salarial entre homens e mulheres no mercado de trabalho brasileiro, Pinheiro *et al.* (2016) argumentam que as remunerações de homens e mulheres devem ser consideradas perante as formas e condições da inserção dos trabalhadores e trabalhadoras em determinadas ocupações, setores, tipos de atividades que são desempenhadas, escolaridade exigida, jornadas de trabalho e cargo alcançado na hierarquia das organizações. Contudo, isso não é objetivamente percebido e há muitos estudos que mostram o quanto da desigualdade salarial não é explicada por nenhum destes fatores observáveis, atribuindo-se normalmente à variável “discriminação”.

Ademais, Pinheiro *et al.* (2016) argumentam que há desigualdade salarial não só entre homens e mulheres, mas também, entre mulheres brancas e negras. Mencionam o fato de que as mulheres não estiveram fora do mercado de trabalho na mesma medida. Para as mulheres negras, por exemplo, que são submetidas a condições de vida significativamente mais precárias, a possibilidade de se manterem fora do mercado de trabalho se apresentou com muito menos acuidade e, desde muito cedo, estas mulheres trabalhavam fora de casa para trazer renda às suas famílias - ainda que esta renda fosse percebida como adicional, secundária ou complementar.

Por fim, em estudo empreendido por Teixeira (2017), a autora ressalta a importância de situar as políticas de igualdade de gênero sob uma perspectiva em que ambos os sexos sejam igualmente valorizados e remunerados, independentemente de suas atribuições no mercado de trabalho.

## **As características do mercado de trabalho brasileiro no período de 2012 a 2021**

No decorrer dos dois últimos séculos, as mulheres obtiveram importantes conquistas no que se referem a sua liberdade individual. Foram permitidas a frequentar escolas e universidades, conquistaram o direito a voto e a participar ativamente na política, bem como, de se inserirem no mercado de trabalho - passando neste a, também, assumir cargos de chefia e liderança. Apesar do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, algumas desigualdades - como diferenças salariais, concentração em setores e ocupações estereotipadas por gênero, além do grande número de horas dedicadas aos trabalhos domésticos e de cuidados em relação aos homens, ainda se mostram presentes.

Nesse contexto, a presente seção visa evidenciar as desigualdades de gênero persistentes no mercado de trabalho brasileiro. A fim de efetuar as análises comparativas por gênero, são

apresentadas tabelas, construídas a partir da coleta de dados disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período compreendido entre os anos de 2012 e 2021.

A Tabela 1 ilustra a evolução da taxa de participação na força de trabalho brasileira, por gênero, ao longo do período compreendido entre o 1º trimestre de 2012 e o 2º trimestre de 2021. Observa-se que, no 1º trimestre de 2012, as mulheres economicamente ativas eram representadas por 50,4%, enquanto os homens por 73%. No 4º trimestre de 2019 - antes da Pandemia da Covid-19, as mulheres passaram a ser representadas por 53,1%, ou seja, obtiveram crescimento de 3,3 pontos percentuais. De acordo com os dados expostos, é possível notar que, mesmo de forma lenta, as mulheres têm aumentado sua participação na força de trabalho.

**Tabela 1** - Taxa de participação na força de trabalho, por gênero, no Brasil, ao longo do período compreendido entre 2012 e 2021

Ano	Homens	Mulheres	Diferença %
2012	73.08	50.80	-30.48%
2013	72.88	50.68	-30.46%
2014	72.45	50.58	-30.19%
2015	72.38	51.18	-29.29%
2016	72.30	51.40	-28.91%
2017	71.98	52.33	-27.30%
2018	71.68	52.45	-26.82%
2019	71.68	53.15	-25.85%
2020	67.23	48.00	-28.60%
2020	67.35	48.35	-28.21%
2021	67.35	48.35	-28.21%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Ainda, é apresentada na Tabela 1 a diferença percentual entre homens e mulheres, no que se refere a sua participação na força de trabalho. Percebe-se que as mulheres estão participando, em média, 28% a menos do que os homens na força de trabalho, e que, apesar de ter havido queda nessa diferença percentual, os dados mostram que elas ainda estão em situação de desigualdade.

A Tabela 1 também ilustra a taxa de participação na força de trabalho brasileiro, por gênero, no longo do período compreendido entre o 4º trimestre de 2019 e o 2º trimestre de 2021. Percebe-se que, no 4º trimestre de 2019, as mulheres que participavam ativamente da força de trabalho representavam 53,1%, enquanto os homens representavam 71,6%. Ao desagregar os dados, percebe-se que no 2º trimestre de 2020, essa taxa caiu, sendo que as mulheres foram mais afetadas em relação aos homens. Analisando mais a fundo, evidencia-se que, devido à retomada econômica do País, no 3º trimestre de 2020, a participação dos homens cresceu 0,2 pontos percentuais e das mulheres caiu mais 0,5.

No Brasil, o descontrole da pandemia do novo Coronavírus, em 2020, produziu o maior número de trabalhadores subutilizados, já registrado pelo IBGE. Cerca de 31 milhões de brasileiros

ficaram desempregados, desalentados ou impedidos de trabalhar por diversos motivos. De acordo com Mattei e Heinen (2020), a chegada da nova crise no País, foi ainda mais grave devido ao cenário econômico não ter se recuperado da expressiva recessão ocorrida entre os anos de 2015 e 2017 e ter apresentado apenas pequenos sinais de retomada nos anos de 2018 e 2019. Para os autores, os impactos da crise da Covid-19 na economia nacional em 2020 somaram-se a um quadro socioeconômico que já se encontrava em franca degradação.

A Tabela 2 se refere à taxa de desocupação, por gênero, no Brasil, ao longo do período compreendido entre o 1º trimestre de 2012 e o 2º trimestre de 2021. Nota-se que esta taxa possui tendência de crescimento para ambos os gêneros. Porém, enquanto a taxa de desocupação dos homens aumentou 5,5 pontos percentuais em todo o período analisado, a das mulheres aumentou 6,9.

Tabela 2 - Taxa de desocupação, por gênero, no Brasil, ao longo do período compreendido entre 2012 e 2021

Ano	Homens	Mulheres	Diferença %
2012	5.95	9.15	53.78%
2013	5.80	8.85	52.59%
2014	5.70	8.23	44.30%
2015	7.28	10.10	38.83%
2016	10.15	13.30	31.03%
2017	11.28	14.58	29.27%
2018	10.80	14.08	30.32%
2019	10.10	14.00	38.61%
2020	11.78	15.65	32.91%
2021	11.95	17.50	46.44%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

A partir da Tabela 2 percebe-se que no geral, as mulheres, estiveram e estão mais desocupadas do que os homens. Ainda, pode-se perceber que ao longo do período analisado, estas ficaram, em média, 1,4 vezes mais desocupadas do que os trabalhadores do gênero masculino. Quando se analisa a taxa de desocupação durante pandemia da Covid-19, por gênero, no Brasil, no período compreendido entre 2019/4 e 2021/2, nota-se que, mesmo que a taxa de desocupação de ambos os gêneros tenha aumentado, as mulheres foram ainda mais afetadas.

No que se refere aos grupos de trabalhadores que foram e estão sendo mais afetados durante a pandemia, Mattei e Heinen (2020) argumentam que, devido ao mercado de trabalho no País ainda apresentar fortes marcas discriminatórias, provavelmente os efeitos da pandemia recairiam mais fortemente em determinados grupos de trabalhadores. Sobre os efeitos da pandemia na força de trabalho feminina, os autores pontuam:

[...] destacamos os efeitos gerais da pandemia na vida das mulheres, em função da sua forma de inserção no mercado de trabalho. Por um lado, elas são maioria nos trabalhos domésticos, que ainda permanece com elevado grau de informalidade e, por outro, elas são minoria nos postos de trabalho ligados à produção, como indústrias, construção civil, transportes etc. (MATTEI; HEINEN, 2020, p. 19).

Os autores ainda mencionam que, ao final de 2019, as mulheres representavam cerca de 93% de todo emprego doméstico, e que, em sua maioria nem sequer tinha registro profissional. Mattei e Heinen (2020) concluem que, além disso, as mulheres também são maioria no exercício de atividades ligadas à estética e ao bem-estar, e como esses setores não foram considerados essenciais nas definições de atividades que poderiam funcionar durante a quarentena, tal fato contribuiu para agravar ainda mais as já precárias situações das mulheres no mundo do trabalho.

A Tabela 3 ilustra o rendimento médio do trabalho principal de homens e mulheres ao longo do período compreendido entre o 1º trimestre de 2012 e o 1º trimestre de 2020. Os dados evidenciam que o rendimento médio das mulheres participantes da força de trabalho é significativamente menor que o dos homens.

**Tabela 3** - Rendimento Médio do Trabalho Principal, por gênero, no Brasil, ao longo do período compreendido entre 2012 e 2020

Ano	Homens	Mulheres	Diferença %
2012	R\$1,596.25	R\$1,177.75	-26.22%
2013	R\$1,750.00	R\$1,300.50	-25.69%
2014	R\$1,903.00	R\$1,416.75	-25.55%
2015	R\$2,033.25	R\$1,544.00	-24.06%
2016	R\$2,152.75	R\$1,669.75	-22.44%
2017	R\$2,258.75	R\$1,747.75	-22.62%
2018	R\$2,378.50	R\$1,835.50	-22.83%
2019	R\$2,456.75	R\$1,932.00	-21.36%
2020	R\$2,574.00	R\$1,995.00	-22.49%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 3, que se refere à mesma variável, evidencia tal diferença. Nota-se que no ano de 2012, essa diferença era de -26,22% para as mulheres. Ainda, em 2020, era correspondida por -22,49%. Apesar de ter havido uma diminuição da desigualdade salarial entre os gêneros, ao longo de todo o período analisado, evidencia-se que as mulheres receberam, em média, um rendimento de 23,70% menor do que o dos homens.

A Tabela 4 representa a média de horas trabalhadas no trabalho principal de homens e mulheres ao longo do período compreendido entre o 1º trimestre de 2012 e o 2º trimestre de 2021. Observa-se que, quando se trata de trabalho formal, os homens trabalham mais horas semanais do que as mulheres.

A Tabela 4 evidencia essa diferença de média de horas trabalhadas semanalmente no trabalho principal. Ao analisar a tabela, nota-se que ao longo do período analisado, as mulheres trabalharam -11,77% horas semanais do que os homens, no mesmo período. Isso se deve, também, à carga de trabalho doméstico, que, ainda, é associada às mulheres.

**Tabela 4** - Média de horas trabalhadas no trabalho principal, por gênero, no Brasil, ao longo do período compreendido entre 2012 e 2021

Ano	Homens	Mulheres	Diferença %
2012	42.65	36.90	-13.48%
2013	42.28	36.83	-12.89%
2014	41.83	36.80	-12.01%
2015	41.40	36.48	-11.90%
2016	41.08	36.65	-10.77%
2017	40.98	36.43	-11.10%
2018	40.95	36.23	-11.54%
2019	40.93	36.23	-11.48%
2020	41.03	36.40	-11.27%
2021	40.90	36.30	-11.25%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 5 se refere à média de horas dedicadas aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, por gênero, no Brasil, entre os anos de 2016 e 2019. Ao analisá-lo, percebe-se que a carga de trabalho doméstico e não remunerado para as mulheres é significativamente maior. Pode-se observar que ao longo dos anos de 2016 a 2019, as mulheres se dedicaram, em média, 1,93 vezes mais do que os homens aos afazeres domésticos e de cuidados de pessoas.

**Tabela 5** - Média de Horas Dedicadas aos Afazeres Domésticos e/ou aos Cuidados de Pessoas, por gênero, no Brasil, entre os anos de 2016 e 2019

Ano	Homens	Mulheres	Diferença %
2016	11.00	20.90	90.00%
2017	10.80	20.90	93.52%
2018	10.90	21.30	95.41%
2019	11.00	21.40	94.55%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Diante dos dados expostos nesta seção, pode-se perceber que apesar de ter havido aumento na participação das mulheres brasileiras na força de trabalho nos últimos anos, o mercado de trabalho ainda não apresenta características de igualdade de gênero. As mulheres ocupam posições de menor remuneração, bem como, menor carga horária em um trabalho formal. Destaca-se que os dados apresentados evidenciam uma divisão sexual desigual do trabalho doméstico e de cuidados de pessoas, ocasionando uma jornada dupla de trabalho não remunerado e sobrecarga para as mulheres.

Portanto, faz-se necessário a elaboração de políticas públicas “de gênero” que visem estabelecer mudanças, com vistas a contemplar a emancipação e a autonomia das mulheres. Devem ser criadas estratégias de articulação entre a vida familiar e a vida pública, que rompam com a tradicional divisão sexual do trabalho que impacta diretamente as mulheres. Nesse contexto, Pinheiro *et al.* (2016) possibilitam a reflexão no que se refere às políticas públicas que deveriam ser desenvolvidas para promover a igualdade de gênero no mercado de trabalho, bem como a autonomia das mulheres.

A fim de elaborar tais estratégias, os autores consideram as desigualdades de classe, raça e etnia por meio de ações específicas que contribuiriam para a eliminação da divisão sexual do trabalho, com ênfase em políticas de erradicação da pobreza, e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

Barbosa, Costa e Hecksher (2020), empreendem estudo sobre o mercado de trabalho durante a Covid-19, em que consideram a ampliação das desigualdades já existentes. Os autores apontam que as medidas de isolamento social para o controle do contágio do Sars-Cov-2, que restringiram a circulação de trabalhadores e consumidores comprometeram tanto a demanda por produtos, quanto a oferta de trabalho. Ainda, segundo os mesmos autores, os trabalhadores em situação de maior precariedade no mercado de trabalho - impossibilitados de realizar seu trabalho a distância, possuíam mais risco de perder sua ocupação. Os autores mencionam que a situação se agravaria principalmente para os grupos mais vulneráveis e com maiores dificuldades de entrada no mercado de trabalho, sejam negros, os mais pobres, os mais jovens, as mulheres e os trabalhadores menos qualificados. As mulheres, por sua vez, foram afetadas pela crise de uma forma diferenciada, pois além de o setor de serviços ter sido o mais afetado, a ausência de atividades escolares presenciais, aumentaram as atividades domésticas e de cuidados.

Silva e Vaz (2020) também argumentam que a paralisação das atividades escolares nas redes públicas de ensino alcançou grande parte dos jovens no País. Sobretudo, as jovens mulheres que, devido à ausência de apoio no domicílio ou de espaços como creches e escolas no período de isolamento social, tiveram que se ocupar mais intensamente do trabalho não remunerado no domicílio nesse período da pandemia.

Ante os dados apresentados, evidencia-se que as mulheres foram a população mais impactada e prejudicada durante o período de crise econômica causada pela pandemia da Covid-19. De acordo com o Instituto de Pesquisa Aplicada (2021), foi registrado a menor participação de mulheres na força de trabalho nos últimos em 30 anos. Ainda, segundo IPEA, a cada 10 pessoas que não trabalham e nem procuram emprego, no Brasil, 6 são mulheres e 4 são homens. Isso se dá devido às mulheres serem a maioria nas ocupações de categorias mais precárias da força de trabalho, as quais, foram as mais afetadas pela pandemia, como setores de serviços, cuidados, creches, limpeza, cozinha, etc. Ademais, com o fechamento de escolas e creches, muitas tiveram que abrir mão do trabalho e ficar em casa para cuidar dos filhos, familiares idosos e afazeres domésticos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo se volta à compreensão das principais características inerentes ao processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro no período compreendido entre os anos de 2012 e 2021, focando-se precipuamente na análise dos impactos da pandemia da Covid-19 sobre

a mão de obra feminina no País. Adota-se como referencial teórico a corrente de pensamento da Economia Feminista.

Os resultados atinentes às investigações empreendidas nesse trabalho ratificam as teses de que, apesar de as mulheres terem aumentado sua participação na força de trabalho nos últimos anos, o mercado de trabalho brasileiro ainda não possui características de igualdade entre os gêneros, e de que, realmente, a mão-de-obra feminina foi a mais diretamente impactada pela pandemia da Covid-19.

Devido à necessidade de distanciamento social, muitas mulheres ficaram longe de suas redes de apoio. Ainda, a suspensão das aulas da educação infantil e do ensino fundamental impôs a muitas mulheres a necessidade de assumir os cuidados com as crianças em casa, sobrecarregando ainda mais o trabalho doméstico - que, por si só, é majoritariamente realizado por mulheres - e dificultando a conciliação com suas atividades profissionais.

Nesse contexto, destaca-se que as mulheres sofreram de forma mais pronunciada os impactos da deficiência das políticas públicas voltadas à mitigação da crise engendrada pela pandemia - tanto em virtude do aumento do trabalho doméstico, como pela sua maior presença nos mercados informais.

Observa-se que os estudos na área da Economia Feminista vêm crescendo no campo da Ciência Econômica, mas esta continua sendo a Ciência Social menos permeável aos desafios propostos pelo movimento feminista. A teoria econômica se mostra predominantemente limitada às questões de gênero, uma vez que está impregnada por uma concepção que separa o público do privado e não reconhece as relações de opressão e subordinação presentes na divisão sexual do trabalho. Assim, sob o ponto de vista dos proponentes da Economia Feminista, faz-se necessária a estruturação de uma nova Ciência Econômica, em que novos pressupostos sejam desenvolvidos, além de métodos mais compassivos às necessidades e às experiências das mulheres.

É pertinente ressaltar que a elaboração deste trabalho auxilia na compreensão a respeito de como as desigualdades de gênero se comportam no mercado de trabalho brasileiro - principalmente durante períodos de crise. Desse modo, este estudo resulta em material com potencial para estimular a reflexão e conscientização sobre o tema da desigualdade de gênero e importância dos trabalhos domésticos e reprodutivos para a sociedade. Ademais, serve também como respaldo para a apreciação da questão da necessidade de políticas públicas que visem diminuir essas desigualdades.

## REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D. **O crescimento da PEA e a redução do hiato gênero nas taxas de mercado de trabalho**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

BARBOSA, A. L. N. H.; COSTA, J. S.; HECKSHER, M. Mercado de trabalho e pandemia da Covid-19: ampliação de desigualdades já existentes? In: **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, n. 69, p. 55-63. Brasília: IPEA, 2020.

BEAUVOIR, S. (1949) **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2 ed., 2009.

CARRASCO, C. La economía feminista: una apuesta por otra economía. In: VARA, M. J. **Estudios sobre género y economía**. Madrid: Ed. Akal, 2006.

FERBER, M.; NELSON, J. **Beyond Economic Man: A feminist theory and Economics**. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

FERNANDEZ, B. P. M. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 38, n. 3, p. 559-583, 2018.

GRECCO, F. S. **A economia feminista como um campo de análise e ação: um estudo de suas implicações políticas**. 2019. 285 p. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - Ipeadata. **Dados macroeconômicos**. Disponível em: [www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br). Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: <https://bit.ly/2ZSfdHo>. Acesso em: 13 out. 2021.

LEONE, E. T. Participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro no contexto do crescimento econômico com distribuição de renda (2004-2013). **Texto para Discussão**. Instituto de Economia, Unicamp, n. 363, p. 14, 2019.

MARÇAL, K. **O lado invisível da economia**. São Paulo: Alaúde Editorial, 2017.

MATTEI, L.; HEINEN, V. L. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 40, n. 4, p. 647-668, 2020.

NELSON, J. A. **Feminism, objectivity and economics**. London and New York: Routledge, 1996.

NOGUEIRA, C. M. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. In: ANTUNES, R.; SILVA, M. A. M. (orgs.) **O Averso do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2. ed., 2010.

PINHEIRO, L. *et al.* **Mulheres e trabalho**: breve análise do período 2004-2014. Brasília: IPEA, 2016. (Nota Técnica, n. 24).

SILVA, E. R. A.; VAZ, F. M. Os jovens que não trabalham e não estudam no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. In: **Mercado de trabalho**: conjuntura e análise. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. v. 1, n. 0. Brasília, 2020.

TEIXEIRA, M. O. A economia feminista e a crítica ao paradigma econômico predominante. **Temáticas**, v. 26, n. 52, pp. 135-166, Campinas, 2018.

TEIXEIRA, M. O. **Um olhar da economia feminista para as mulheres**: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013. 228 p. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP, 2017.

VIECELI, C. P. **Economia feminista e trabalhos reprodutivos não remunerados**: análise, conceito e mensuração. 268 p. Tese de Doutorado em Economia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, RS, 2020.

WARING, M. **If women counted: A new feminist economics**. New York: Harper Collins, 1990.